



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 49, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE DISCENTE BOLSISTA PARA ATUAR EM PROJETO DE PESQUISA DENOMINADO:

PLANO DE GESTÃO DA INCUBADORA DE BASE TECNOLÓGICA DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - IMPLANTANDO A METODOLOGIA CERNE COM ATUAÇÃO NO CAMPUS SÃO BORJA.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS SÃO BORJA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pela Portaria nº 1405/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público este edital, para seleção de Discente Bolsista para o projeto “Plano de Gestão da Incubadora de Base Tecnológica do Instituto Federal Farroupilha - Implantando a Metodologia CERNE”.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O projeto de pesquisa “Plano de Gestão da Incubadora de Base Tecnológica do Instituto Federal Farroupilha - Implantando a Metodologia CERNE”, é destinado para o desenvolvimento e apoio às ações de empreendedorismo e inovação.
- 1.2. A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com o IFFar – *Campus São Borja* ou com qualquer parceiro do projeto. A seleção gera vínculo de bolsistas, de natureza eventual, mediante pagamento de bolsa, realizado pelo IFFar.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. O presente Edital tem por objetivo inscrever, selecionar e classificar discentes para atuarem na condição de Bolsista no projeto de pesquisa “Plano de Gestão da Incubadora de Base Tecnológica do Instituto Federal Farroupilha - Implantando a Metodologia CERNE” do IFFar – *Campus São Borja*, submetido e aprovado de acordo com o Edital nº 133/2021 Chamada C, da PRPPGI.

3. DAS VAGAS

- 3.1. A duração das bolsas é de 12 meses, com a possibilidade de renovação por igual período, com início das atividades previsto para o mês de abril de 2022. Na tabela a seguir está listada a vaga e os requisitos para o(a) discente bolsista, a ser selecionado:

Bolsista	Nº de Bolsas	Requisitos
Nível Técnico ou Nível Superior	01	- Ser estudante regularmente matriculado; - Possuir conhecimentos básicos em Informática; - Não poder estar no semestre concluinte do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

3.2. A atuação do(a) discente bolsista será realizada na Incubadora de Empresas no *Campus* São Borja, podendo algumas atividades serem realizadas remotamente, assim como outras atividades na área do empreendedorismo e inovação definidas pelo NIT ou CGIC.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições dos(as) discentes deverão ser realizadas no período de: **22 a 23 de março de 2022**, exclusivamente por e-mail, no endereço: nit.sb@iffarroupilha.edu.br

4.2. Documentos para Inscrição que devem ser enviados via e-mail:

a) Ficha de inscrição preenchida, conforme ANEXO I;

b) Comprovante de matrícula (emitido pelo SIGAA);

4.3. Os documentos relacionados deverão ser encaminhados, em arquivo PDF, exclusivamente por e-mail para o endereço: nit.sb@iffarroupilha.edu.br.

4.4. As inscrições enviadas fora do prazo deste edital não serão consideradas para avaliação.

5. DOS COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

O(A) discente selecionado(a):

5.1. Deverá permanecer devidamente matriculado(a) em Curso regular do IFFar - *Campus* São Borja, enquanto desenvolver as atividades de bolsista, sujeito à perda de vínculo com o projeto em caso de trancamento do curso.

5.2. Deverá atuar sob a orientação do(a) Colaborador(a) do *Campus* identificado no projeto de Pesquisa PIA925-2021 (Plano de Gestão da Incubadora de Base Tecnológica do Instituto Federal Farroupilha - Implantando a Metodologia CERNE).

5.3. Deverá estar em dia com suas obrigações acadêmicas, e apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades do projeto, sem prejuízo das demais atividades.

5.4. Deverá elaborar e entregar relatórios mensais de atividades realizadas e o Relatório Final, sob orientação e ciência do(a) Colaborador(a) do projeto no *Campus*.

6. DOS VALORES DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

6.1. O valor mensal estipulado para a Bolsa, com carga horária semanal de 20 horas a ser cumprida pelo(a) discente bolsista, será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pagos por 12 meses, que poderá ser prorrogada por igual período.

6.2. Os recursos financeiros serão de responsabilidade da PRPPGI, seguindo o regulamento para a concessão de bolsas no âmbito dos projetos de pesquisa do IFFar.

6.3. O(A) discente bolsista deverá possuir conta bancária obrigatoriamente.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A seleção dos(as) candidatos(as), será realizada inicialmente com a verificação dos documentos enviados, posteriormente serão feitas entrevistas presenciais, de responsabilidade do NIT *Campus* e do CGIC do *Campus*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

7.2. A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada pela Nota de 0 (zero) a 10 (dez), obtida na entrevista a ser agendada pela equipe responsável pelo Projeto no *Campus* (Colaborador), conforme cronograma do item 8.

8. DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do edital	22/03/2022
Período de inscrição dos(as) candidatos(as).	22 a 23/03/2022
Publicação da relação de inscritos(as) – final, e convocação para entrevistas.	25/03/2022
Entrevistas	28/03/2022
Publicação do resultado – preliminar.	29/03/2022
Prazo para interposição de recursos referente ao resultado preliminar.	30/03/2022
Publicação da análise de recursos e Resultado – final.	31/03/2022

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(A) discente bolsista poderá ser desligado(a) de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

9.1.1. por proposta do(a) colaborador(a), justificada por escrito;

9.1.2. por solicitação do(a) próprio(a) aluno(a), justificada por escrito.

9.2. O(A) Colaborador(a) do Projeto tem total autonomia para a tomada de decisões referentes ao presente Edital.

9.3. Os casos omissos serão analisados pela equipe do Projeto.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

São Borja, 22 de março de 2022.

MAÍRA FRIGO FLORES
Diretora Geral Substituta
Portaria nº 1405/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO I

INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE DISCENTE BOLSISTA

1. DADOS PESSOAIS DO(A) CANDIDATO(A) A DISCENTE BOLSISTA

1.1 – Nome Completo:
1.2 – Data de Nascimento:
1.3 – Nº CPF:
1.4 – Nº RG:
1.5 – Endereço Completo:
1.6 – Bairro:
1.7 – Cidade:
1.8 – CEP:
1.9 – Nº Celular:
1.10 – E-mail:

2. DADOS ACADÊMICOS DO(A) CANDIDATO(A) A DISCENTE BOLSISTA

2.1 – Curso:
2.2 – Nível do Curso: () Técnico () Superior
2.3 – Matrícula:
2.4 – Turno do Curso: Manhã () Tarde () Noite ()
2.5 – Ano de Ingresso no Curso:

3. DADOS BANCÁRIOS DO(A) CANDIDATO(A) A DISCENTE BOLSISTA

2.1 – Banco:
2.2 – Nº do Banco:
2.3 – Nº Agência:
2.4 – Nº Conta:

4. Período disponível para a realização do Projeto: **Manhã () Tarde () Noite ()**

5. Assinatura do(a) Candidato(a) Discente Bolsista: _____

_____, ____ de _____ de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE BOLSISTA

1 IDENTIFICAÇÃO

Nome do(a) Aluno(a) Bolsista:

Nome do(a) Colaborador(a) do Projeto no Campus:

Período de vigência da Bolsa (mês/ano):

Mês/Ano de Início:

Mês/Ano de Término:

Título do Projeto de Pesquisa de vinculação da Bolsa:

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, o(a) Discente Bolsista em atividade de Pesquisa, acima identificado(a), tendo sido contemplado com 01 (uma) Bolsa de Pesquisa do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* São Borja, solicitada pelo(a) Colaborador(a) acima identificado(a), compromete-se, expressamente, a respeitar integralmente todas as condições constantes na Resolução CONSUP 046/2016, de 26 de Julho de 2016, enquanto estiver no exercício da referida atividade, sob pena de cancelamento e/ou devolução dos valores percebidos, sem que disto resulte qualquer direito à reclamação ou indenização. E para que surtam todos os efeitos legais, o presente TERMO é firmado pelo Discente Bolsista e Colaborador(a) do Projeto no *Campus*.

2. ASSINATURAS

a) Do(a) Colaborador(a) *Campus*: _____

b) Do(a) Discente Bolsista: _____

_____, ____ de _____ de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO III
DECLARAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Nome do(a) Discente candidato(a) à Bolsa de Pesquisa:

1.2. Nome do Curso/Ano:

1.3 Curso:

1.4. Período de vigência da Bolsa (mês/ano):

Eu, _____, declaro ao IFFar – Campus XXX e a quem interessar que possuo disponibilidade de tempo para dedicar às horas previstas no Edital ao Projeto de Pesquisa e, se contemplado(a) com a Bolsa de Pesquisa, concordo com os deslocamentos necessários durante o desenvolvimento das atividades, durante a sua vigência.

Declaro, ainda, que estou ciente de que o não cumprimento dos termos anteriormente especificados implica no cancelamento da bolsa concedida, bem como no impedimento da concessão de outras bolsas futuras.

2. ASSINATURA

Do(a) Discente Bolsista: _____

_____, ____ de _____ de 2022